

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar nº 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato de Nomeação Nº 1074/2019 publicado em 05 de Dezembro de 2019 no Diário Oficial de Contas/TCE-MT Nº1791 publicado em 06 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para atribuição de classes/aulas e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Professor do Ensino Fundamental

Especialidade: Educação Física Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class	NOME	Lista
1	KAROLINE CÁSSIA MOREIRA DE ALMEIDA	AC
3	JULIANA CARVALHO SANTOS COSTA	AC
4	THARGUS MARTINS BERTHOLINI	AC
5	FÁBIO BRUNO RAMIREZ	AC
6	JAIRO SCHANTZ JUNIOR	AC
8	HELLEN SOUSA MOURA	AC
9	DANIELLE BATISTA	AC
10	VIVIANE SANTOS MIRANDA	AC





11	NAYANNE DIAS ARAÚJO	AC
13	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA GUIMARÃES	AC
14	UETES DO CARMO SANTOS	AC
15	CLARISSA TONON CAMPOS	AC
16	THAYMARA MIKUNI MENDONÇA	AC
17	THATMAKA MIKONI MENDONÇA THAIS CAROLINE DE PINHO ALVARENGA	AC
18	DIEGO ÁVALO DE MORAES	AC
19	THIAGO FELIX SOUZA DE SA	AC
20	NADIA NUBIA PEÇANHA LARA DE SIQUEIRA	AC
21	MAYARA MATEUS DOS SANTOS	AC
22	MARCILEIDE SILVA DE ARRUDA	AC
23	MICHEL DUTRA PEREIRA	AC
24	GILSON DE OLIVEIRA LEMOS E SILVA	AC
25	WEYBOLL ROCHA WEIMER	AC
26	CHANE BASSO BENETTI	AC
27	CARMELINDA MORAES GONÇALVES DE ARAUJO	AC
28	KLEBER FERREIRA DA CRUZ	AC
29	CAMILA DE ASSIS MONTEIRO	AC
31	VICTOR CASTILHO SILVA	AC
33	DORMEDINO FRANCISCO LEÔNCIO NETO	AC
34	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AC
35	WITHEN ALVES DOS SANTOS	AC
37	TATIANY CRISTINA DE LIMA SANTOS	AC
38	MANOEL FRANCELINO DA SILVA FILHO	AC
40	KERLEY MARTINS OLMEDO	AC
43	AMANDA CAROLINE SILVA	AC
44	EDESIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AC
45	WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES PINHEIRO	AC
47	EDWIN GOMES DE ARAUJO	AC
48	JACQUELINE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES	AC
49	JOÃO GABRIEL LEITÃO CRAVEIRO RAMOS	AC
51	ADNA OLIVEIRA MORBECK	AC
52	JESSIANE PEREIRA DA COSTA	AC
53	PATRICK JEHAN TAVARES DA MATA	AC
55	IDAYANE MARIA DE ANDRADE	AC
57	THAIS AMORIM ARAÚJO DE LIMA	AC
1	MARIANGELA CARDOSO BOTELHO	NI
2	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	NI
3	FABIANA FRANÇA RODRIGUES	NI
4	LEOCY GALDINO JUNIOR	NI
1	GOLIAS OLIVEIRA DA SILVA	PcD
2	ÍCARO CARVALHO FRAGA PINTO	PcD
3	GABRIELLA BORGES SILVEIRA	PcD



4	ROSELI FERNANDES DE SOUZA	PcD
5	ARISTIDES DOMINGOS SÁVIO BENEDITO DOURADO DE SIQUEIRA	PcD
6	PEDRO RODRIGUES NETO	PcD
7	ISAQUE DE CARVALHO SILVA	PcD

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, no dia 28/01/2020 às 14:00 portando documentos pessoais originais.

- § 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- § 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.
- § 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.
- § 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- § 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT

